



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OUTROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05180/2007 - PMPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2005/CEL/SEAD.
CONTRATO Nº 030/2007 – CPL/PMPI
CONTRATANTE: Polícia Militar do Piauí
CONTRATADO: Gráfica Arco Íris.
VALOR: Conforme proposta anexa aos autos
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico Arco Iris destinado à PMPI
Maiores Informações: Comissão de Licitação da PMPI– End. Av. Higino Cunha Nº
1750 – Quartel do Comando Geral - QCG – Bairro Ilhotas - Teresina - Piauí.
Fone/fax: 0xx 86 - 3216-1200- R 209

OF. 122

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1º a 31/8/2007, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Rio Parnaíba, nos Municípios de Ribeiro Gonçalves/PI e Loreto/MA, UHE de Ribeiro Gonçalves.
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Rio Parnaíba, nos Municípios de Uruçuí/PI e Benedito Leite/MA, UHE de Uruçuí.
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Rio Parnaíba, nos Municípios de Floriano/PI e Barão de Grajaú/MA, UHE de Cachoeira.
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Rio Parnaíba, nos Municípios de Amarante/PI e São Francisco do Maranhão/MA, UHE de Estreito.
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Rio Parnaíba, nos Municípios de Palmeirais/PI e Parnarama/MA, UHE de Castelhanos.

FRANCISCO LOPES VIANA

P.P. 8462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2007

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 04/2007, que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e a LIMPEL Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação no prédio desta Secretaria, situada na Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Administrativo, Bloco “A” - 2º Andar.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSO: Recursos próprios do Estado **FR - 00:**

- 1 - Unidade Orçamentária: 20.101
- 2 - Classificação Funcional Programática: 11122042.004
- 3 - Elemento de Despesa: 3390.39
- 4 - Valor em 12 parcelas mensais de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), valor total do Contrato R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais)

SIGNATÁRIOS: Valério José de Carvalho - Secretário

Miguel Avelar de Castro Monteiro - Limpel

OF. 232

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “b” do Art. 7º do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Rua Altos, nº 3541, fundos, bairro Água Mineral, CEP: 64.006-160, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 14 de setembro corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação e autorização para início do processo de incorporação da Companhia pela EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí;
3. Aprovação do protocolo de intenções da operação de incorporação referida e designação de perito para avaliar o patrimônio da empresa, se aprovada a incorporação;
4. Outros assuntos correlatos ou de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.
Teresina, 04 de setembro de 2007.

Norbelino Lira de Carvalho.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Piauí - COHAB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “c” do Art. 7º do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Avenida José dos Santos e Silva, nº 1155, 1º andar, Centro, CEP: 64.001-300, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 14 de setembro corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação e autorização para início do processo de incorporação da Companhia pela EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí;
3. Aprovação do protocolo de intenções da operação de incorporação referida e designação de perito para avaliar o patrimônio da empresa, se aprovada a incorporação;
4. Outros assuntos correlatos ou de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.
Teresina, 04 de setembro de 2007.

Marcelino de Oliveira Fonteles

COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ – COMEPI
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da Companhia Editora do Piauí – COMEPI, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do Art. 8º do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº. 774, Centro, CEP: 64.000-160, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 14 de setembro corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação e autorização para início do processo de incorporação da Companhia pela EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí;
3. Aprovação do protocolo de intenções da operação de incorporação referida e designação de perito para avaliar o patrimônio da empresa, se aprovada a incorporação;
4. Outros assuntos correlatos ou de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.
Teresina, 04 de setembro de 2007.

Lucile de Souza Moura.

OF. S/N
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO DE CESSÃO

Espécie: Contrato de cessão de uso de bem móvel. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI. **Objeto:** Cessão de 01 forrageira nº 02; acoplada com motor trifásico de 7,5 cv através de jogo de correias e polias, com chave e montada sobre base de ferro; estado do bem: novo, no valor de R\$ 1.879,98. **Data da Firmatura:** 23/08/2007. **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI. **Signatários:** Elcio Manoel Portela Martins – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, neste ato representado pelo seu prefeito Arinaldo Antônio Leal.

OF. 919